



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1495

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**IPTU 2023**  
**SEU IPTU**  
**CUIDANDO**  
**DA CIDADE!**

PAGUE  
À VISTA  
COM **10%**  
DE DESCONTO

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA E BOLETO À VISTA DIA 19/01



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Avisa a "Dona Maria" que o CarnaFolia tem mais uma ATRAÇÃO CONFIRMADA!



THIAGO BRAVA vai colocar todo mundo para dançar, com seus vários hits, que estão na boca do povo: "As mina pira", "180, 180, 360", "Namora Bobo", "Dona Maria" com a participação de Jorge da dupla Jorge & Mateus, com mais de 400 milhões de visualizações no Youtube, "Dá Preferência Pra Mim" com a participação de Gustavo Lima, "Alô Polícia", "Lei do desapego", "Me chamou de vida" e muitos outros.

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 29.562**  
**De 10 de janeiro de 2023.**

*Delega competência ao Diretor de Indústria e Comércio.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, fica delegada ao Diretor de Indústria e Comércio a competência para ordenar as despesas da Secretara Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nas ausências e impedimentos do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 10 de janeiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 29.563**  
**De 10 de janeiro de 2023.**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por sessenta dia o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/22, instaurado pela Portaria nº 29.421 - de 11/11/2022 e destinado a apurar eventual falta funcional cometida por Roberta Pereira Cambui, RG 1822880-SSP/ES, CPF 095.551.247-60, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – inglês, e aplicar sanção porventura cabível.

ARTIGO 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

## PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 29.569**  
**De 11 de janeiro de 2023.**

*Delega competência a auxiliar administrativa, Sra. Lucia Helena da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 1, de 15 de janeiro de 2013, fica delegada à Auxiliar Administrativa, Sra. Lúcia Helena da Silva, RG. nº 17.202.624-6 a competência para ordenar as despesas da Secretara Municipal de Cultura nas ausências e impedimentos do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de janeiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 126/2022:

CONTRATADA: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2022 e termo final em 12 de Abril de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 14 de Dezembro de 2022 a 12 de Abril de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN DE PASSAGEIROS.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2022 e termo final em 12 de Abril de 2023.

DATA: 14/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 156/2022:

CONTRATADA: B&F VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2022 e termo final em 31 de Março de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 26 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN (FURGÃO) COM REVESTIMENTO.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2022 e termo final em 31 de Março de 2023.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 31.279,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: RUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 48.762,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 30.773,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 8.940,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 3.345,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 2.520,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: M. N. P. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 175.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 40.340,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: MAGAZINE MENEGHEL LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 23.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 09/2022:

CONTRATADA: M. C. FARMA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 11.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2022

Orlândia, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIAL À GRANEL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período

de envio das propostas será de 16/01/2023 até 26/01/2023 às 8:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 26/01/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/01/2023. Orlandia, SP, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2023. O período de envio das propostas será de 16/01/2023 até 26/01/2023 às 09:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 26/01/2023 às 10:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/01/2023. Orlandia, SP, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ANTERER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2023. O período de envio das propostas será de 16/01/2023 até 26/01/2023 às 13:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 26/01/2023 às 14:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 16/01/2023. Orlandia, SP, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia-SP, 13 de Janeiro (01) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO – Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “THIAGO BRAVA” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 19.02.2023, PARA O EVENTO – “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.633.984/0001-31, Empresário Exclusivo do cantor “THIAGO BRAVA”.

## DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, ENTENDO estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual AUTORIZO, DETERMINO a contratação e a RATIFICO<sup>1</sup>, através de empresário exclusivo/diretamente com o cantor “THIAGO BRAVA” para a apresentação de show a ser realizado no dia 19 (dezenove) de Fevereiro (02) de 2023 (Domingo), no Município de Orlandia, como atração do evento “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)”, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93<sup>2</sup> e de praxe administrativa (publicações, etc.).

CUMpra-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

1 (...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. Logo, não há cabimento de uma “ratificação” quando a contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos. (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).

2 Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Orlândia-SP, 12 de Janeiro (01) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING), INCLUIDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL).

CONTRATADA: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de 29 de Janeiro (01) de 2023 – termo inicial – até 29 de Janeiro (01) de 2024 – termo final.

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, de Janeiro/2022 a Dezembro/2022, e item X, subitem 5 do edital do certame, o que totalizou 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRASE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## Dispensas - Aviso de Abertura

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 (Art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93)**

**DESPACHO**

1. Tendo em vista a solicitação do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município), pelo presente termo fica aberto o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, referente à contratação de show artístico do cantor “THIAGO BRAVA”,

através de empresário exclusivo/diretamente com o artista, como atração no dia 19.02.2023 no evento “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)” no município de Orlândia/SP.

2. O processo de INEXIGIBILIDADE será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, aliás encaminhados pelo órgão requisitante, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

3. A seguir, sejam os presentes autos encaminhados para análise e parecer da Consultoria Jurídica do Município.

Orlândia/SP, 03 de Janeiro (01) de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta apresentada por OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.633.984/0001-31, Empresário Exclusivo do cantor “THIAGO BRAVA”. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “THIAGO BRAVA” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 19.02.2023, PARA O EVENTO – “CARNAFOLIA 2023 (carnaval de rua)” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATADA RATIFICAÇÃO: 13/01/2023. Orlândia/SP, 13 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

## RETIFICAÇÃO III

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 29 de dezembro de 2022, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o subitem 1.5, alínea “b” do Edital nº 02/2022:

**ONDE SE LÊ:**

b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, somente para os cargos de Motorista A e Motorista B;

**LEIA-SE:**

b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório, somente para os cargos de Motorista A e Motorista B;

2. Fica retificado o subitem 11.3, do Edital nº 02/2022:

**ONDE SE LÊ:**

11.3 Os candidatos não eliminados, segundo o critério definido no subitem 5.1.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas obtidas nas Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha e no Teste de Aptidão Física (quando houver).

**LEIA-SE:**

11.3 Os candidatos não eliminados, segundo o critério definido no subitem 5.1.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas obtidas nas Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha.

3. No subitem 11.4 fica retificada a alínea “c” e acrescida a alínea “d”, do Edital nº 02/2022, com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

c) obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.

**LEIA-SE:**

(...)

c) obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no Teste de Aptidão Física e na Avaliação Médica, exclusivamente, para o cargo de Bombeiro Civil; e

d) obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Orlândia/SP, 11 de janeiro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA



VIRE A ÁGUA PARADA  
**ANTES QUE O**  
**MOSQUITO**   
**FAÇA A FESTA!**

**#ORLÂNDIASEMENGUE**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005